

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

PORTARIA CORECONPR Nº 5/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ, , no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no art. 4º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 3º do Decreto nº 11.129/2022.

CONSIDERANDO a Resolução 007/2025 do Conselheiro Regional de Economia da 6ª Região/PR- CoreconPR,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão Processante dos Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) para o exercício de 2026, composta por membro da Comissão de Fiscalização do CoreconPR e pelos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para conduzir os trabalhos de apuração, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa às empresas investigadas:

Conselheiro Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners – Corecon 4812/PR – Presidente da Comissão;
Fiscal Mauri Hidalgo, Corecon 3840/PR – Membro da Comissão;
Fiscal Alexandre Alves Ribeiro Corecon 8011/PR – Membro da Comissão .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

Econ. Tiago Jazynski
Corecon 7852/PR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jazynski, Presidente**, em 25/02/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0198870** e o código CRC **4B8F9663**.